

## **COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**OBJETO: PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 030/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.433/2011 E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.742/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autoria:** Pode Executivo

**Relator:** Marcelo Burgel

### **I) RELATÓRIO:**

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 030.2022, que trata da presente matéria.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação aos aspectos estruturais do projeto e sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

As comissões que participaram do projeto emitiram parecer favorável a matéria.

O Vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos no campo orçamentário sobre a pertinência da matéria.

### **II) DO VOTO DO RELATOR**

O vereador relator, após meticulosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise em face a legalidade, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

### **III) VOTO DA COMISSÃO:**

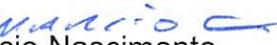
A Comissão de finanças e orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado **PL Nº 030/2022**, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

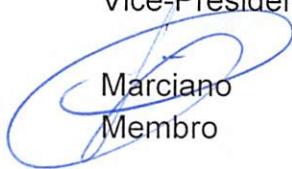
Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2022.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
Marcelo Burgel  
Presidente e Relator

  
Márcio Nascimento  
Vice-Presidente

  
Marciano  
Membro